



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 953/2014**

Concede Progressão na Carreira -por Merecimento ao  
Servidor Municipal **LAURO CALIXTO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei  
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a  
Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal  
**LAURO CALIXTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 259.384  
SSP/PR e inscrito no CPF nº 127.436.905-34, ocupante do Cargo de Carreira de  
Motorista I, admitido em 01.10.1985 e nomeado em 14.05.1991 pelo regime  
Estatutário, lotado na ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários,  
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar  
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de outubro de  
2011 a 30 de setembro de 2013 passando da referência 24 para referência 25,  
classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / Março / 20 14  
DE Nº 10.023  
UBUARAMA, 18 / 03 / 20 14  
Car. Off. Arq. m. m.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS